

" CESSÃO DE DIREITOS "

FRANCISCA RIBEIRO DE LIMA, brasileira, maior, solteira, do Lar, residente e domiciliada neste Município e Comarca portadora da Rg.nº 4.934.411-2/PR e CPF nº 731.513.939-49, pela presente e na melhor de direitos, cede e transfere, como cedido e transferido tem, pelo preço certo e previamente ajustado de CR\$-250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil cruzeiros reais) ao Sr ANTONIO APARECIDO VASQUES, brasileiro, maior, casado, lavrador, residente e domiciliado neste Município, portador da Rg. nº 7.002 983 - 9/PR. e CPF nº 015.826.759 - 10, todos direitos, vantagens e obrigações que lhes assistem sobre à aquisição da data de terra nº 16-R (Dezesseis R), da quadra 96 (noventa e seis) com área de 306,25 metros quadrados, com benfeitorias, situada na Vila do Roque, na planta urbana desta cidade, que adquiriu e pagou integralmente da Sra. FRANCISCA RIBEIRO DE LIMA, esta do Sr. RUBENS BERNARDO DA ROCHA, e este da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz - Pr., conforme Contrato de Compra e Venda celebrado em 12 de junho de 1.990.

Dá por este instrumento plena, geral e irrogável quitação de pagos e satisfeitos para nunca mais reclamar ou repetir, razão porque autoriza, como de fato autorizado tem a Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz - Pr. a outorgar a Escritura Pública de compra e venda ao Cessionário ora comprador, ou a quem este indicar.

Comprometem-se ambas as partes por si e seus herdeiros ou sucessores a fazer esta venda e cessão sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direitos, quando achados a autoria.

E, por estarem certos e combinados, firmam a presente em duas vias, na presença de duas testemunhas abaixo.

Barbosa Ferraz, em 22 de março de 1.994

Ass.) Francisca Ribeiro de Lima - Vendedora

Antonio Aparecido Vasques
Ass.) Antonio Aparecido Vasques - Comprador

Testemunhas:

1- _____

2- _____

" CESSÃO DE DIREITOS "

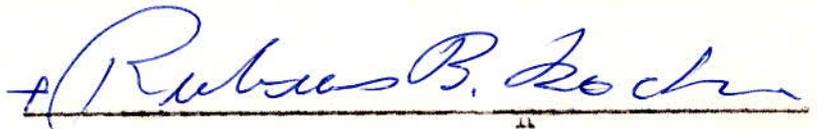
RUBENS BERNARDO DA ROCHA, brasileiro, maior, solteiro, lavrador, residente e domiciliado neste Município e Comarca de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, portador do RG. nº 1.582.770-Pr., e CPF. nº 281.254.369-87, pela presente e na melhor forma de direitos, cede e transfere, como cedido e transferido tem, pelo preço certo e previamente ajustado de CR\$-40.000,00 (quarenta mil cruzeiros reais), a Senhora FRANCISCA RIBEIRO DE LIMA, brasileira, maior, solteira, do lar, residente e domiciliada neste Município e Comarca, portadora do RG. nº 4.934.411-2/Pr. e CPF. nº 731.513.939-49, todos direitos, vantagens e obrigações que lhes assistem sobre a aquisição da data de terras nº 16-R (dezesseis R), da quadra 96 (noventa e seis), com área de 306,25 metros quadrados, com benfeitorias, situada na Vila do Roque, na planta urbana desta cidade, que adquiriu e pagou integralmente do Sr. Rubens Bernardo da Rocha, e este da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz - Pr., conforme contrato de compra e venda celebrado em 12 de junho de 1.990.-

Dá por este instrumento plena, geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos para nunca mais o repetirem, razão porque autoriza, como de fato autorizado tem, a Prefeitura Municipal desta cidade a outorgar a escritura pública de compra e venda a cessionária ora compradora, ou a quem a mesma indicar.

Comprometem-se ambas as partes por si e seus sucessores a fazer esta venda e cessão sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direitos, quando achados a autoria.

E, por estarem certos e combinados, firmam a presente em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

Barbosa Ferraz, 01 de outubro de 1.993.-


Rubens Bernardo da Rocha-Vendedor


Francisca Ribeiro de Lima-Compradora.

TESTEMUNHAS:-